

PORTARIA N.º 040, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de **7.658 (sete mil e seiscentos e cinquenta e oito) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerida pela segurada **ROSELY ALVES DE BRITO** (matrícula nº. 19224-1), ocupante do cargo de *Técnico em Enfermagem-Plantonista*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Processo n. **2023.04.21820P**.

Art. 2º A presente averbação será irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, 25 de abril de 2023.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO I

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	ÓRGÃO EXPEDIDOR
27/01/1983	23/10/1983	Comum	Privado	06001240.1.00532/19-4	INSS
14/07/1987	26/01/1988	Comum	Privado	06001240.1.00532/19-4	INSS
01/05/1989	15/06/1989	Comum	Privado	06001240.1.00532/19-4	INSS
01/07/1989	25/07/1990	Comum	Privado	06001240.1.00532/19-4	INSS
23/08/1990	04/01/1993	Comum	Privado	06001240.1.00532/19-4	INSS
05/01/1993	30/09/1998	ESPECIAL	Público	06001240.1.00532/19-4	INSS
01/05/2004	30/09/2014	ESPECIAL	Público	06001240.1.00532/19-4	INSS

